



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS ITAPINA

PORTARIA Nº 194, DE 5 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS ITAPINA, nomeado pela Portaria nº 1987 de 22.11.2021, publicada no DOU de 23.11.2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do processo nº 23154.002354/2022-54,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Falecimento de Familiar, no período de 20/07/2022 a 27/07/2022, à servidora SANDRA HELENA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1279533, com fundamento legal no Art. 97, III, “b”, da Lei nº 8.112/90.

FABIO LYRIO SANTOS
Diretor Geral